

AUTÓGRAFO Nº 145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“Denomina-se **RUA PEDRO BERTOLUCCI**, a Rua 10 (Dez) do Residencial Portal da Serra”.

(Autor: Ver. Rui Nova Onda - PV)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PEDRO BERTOLUCCI**, a Rua 10 (Dez) do Residencial Portal da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze (24.11.2015).